

**Questionamento 1**

Pedimos informar se os veículos a serem segurados possuem seguro atualmente. Em caso positivo, pedimos informar a seguradora atual e o bônus de cada veículo.

**Resposta**

Sim, a atual seguradora é a SulAmérica. Os bônus encontram-se no Anexo II do Edital.

**Questionamento 2**

Solicitamos que nos seja informado a sinistralidade de cada veículo a ser segurado nos últimos 02 (dois) anos.

**Resposta**

A frota é nova, recentemente adquirida, portanto não há sinistralidade registrada, inclusive em relação aos veículos remanescentes (Fusion e Boxer).

**Questionamento 3**

Em caso de ser a empresa vencedora do certame, a Câmara Municipal de Santo André poderá fornecer cópia da apólice anterior?

**Resposta**

Sim, a Câmara Municipal de Santo André poderá fornecer cópia da apólice anterior.

**Questionamento 4**

Pedimos informar para qual fim destinam-se os veículos a serem segurados. Por exemplo: se são usados pelos procuradores, se são usados para fiscalização ou para carga e descarga, entre outros.

**Resposta**

Os veículos serão destinados única e exclusivamente às necessidades do desenvolvimento das atividades parlamentares e administrativas. O veículo Boxer é utilizado para o transporte de passageiros e de carga.

**Questionamento 5**

Pedimos informar se, após transcorrido o certame para registro, a seguradora vencedora poderá vistoriar os veículos sem que haja alteração no valor acordado, apenas para procedimento de praxe?

**Resposta**

Sim, a seguradora poderá vistoriar os veículos antes e depois do pregão.

**Questionamento 6**

Com relação aos veículos a serem segurados, questionamos se existe algum deles que se encontra parado em oficina, por motivo de sinistro, reparos ou manutenção. Em caso afirmativo, pedimos especificarem qual o veículo e o motivo.

**Resposta**

Não, não há veículos nas condições questionadas.

**Questionamento 7**

Conforme Anexo I do Edital, item 6.1.18 – “Serviço de guincho ilimitado”, podemos entender que a cobertura acima se trata de assistência 24 horas sem limite de quilometragem?

**Resposta**

Sim.

**Questionamento 8**

Solicitamos esclarecer se estaremos atendendo ao item “6.1.3 b)” do edital se apresentarmos tal documentação relacionada ao exercício de 2012, tendo em vista que o prazo para a conclusão dos procedimentos relativos a sua elaboração é junho do ano subsequente.

**Resposta**

Sim, conforme Instrução Normativa RFB nº 1.420, de 19 de dezembro de 2013, em seu art. 5º, que permite que a Escrituração Contábil Digital – ECD possa ser transmitida ao Sped até o último dia útil do mês de junho do ano subsequente ao ano-calendário a que se refira a escrituração, no caso de pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no lucro real, as pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido, que distribuírem, a título de lucros, sem incidência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF), parcela dos lucros ou dividendos superior ao valor da base de cálculo do Imposto, diminuída de todos os impostos e contribuições a que estiver sujeita e as pessoas jurídicas imunes e isentas. Nas demais situações, o prazo é até o último dia de abril do ano seguinte.